

ID: E87406BB629D4
 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº 092/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023 – Processo Administrativo 001.0000324/2023

Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafo para Secretária de Saúde de Marcos Parente – PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP: 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.748.673/0001-12, com endereço à Rua Santa Ana, 1170, Bairro: Vermelha, CEP: 64.018-090, Teresina – PI, neste ato representada por Karolyne Veras Do Nascimento Costa.

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: 31/12/2023

Valor Global: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)

Fonte de Recursos: 500,600

Data de Assinatura: 05 de outubro de 2023.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1467
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 67CF9123C8B14
 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI


REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000324/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Aquisição de eletrocardiógrafo para Secretária de Saúde de Marcos Parente – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000324/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 022/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, Aquisição de eletrocardiógrafo para Secretária de Saúde de Marcos Parente – PI, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.748.673/0001-12, com endereço à Rua Santa Ana, 1170, Bairro: Vermelha, CEP: 64.018-090, Teresina – PI, no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 05 de outubro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1467
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 1016FF257B3D4
 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96
Lei Municipal 292, de 09 de outubro de 2023

Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, em consonância com o art. 99 da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados do Patrimônio Público Municipal, os bens móveis, os quais integram o Anexo I da presente Lei, em consonância com o art. 99 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Os bens móveis, de que trata o Anexo I, serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como os possíveis defeitos e/ou vícios redibitórios.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a promover a alienação, por meio de leilão público, dos bens móveis desafetados da Administração Pública Municipal.

§ 1º O valor mínimo de venda será divulgado conforme edital do leilão público, sendo referencia os constantes no anexo II desta Lei.

§ 2º Realizar-se-á novo certame licitatório, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias do primeiro certame, para alienação dos bens móveis, os quais não apresentarem interessados.

Art. 3º Após a alienação de que trata o art. 2º, o Chefe do Poder Executivo Municipal estará autorizado a proceder à baixa no Cadastro de Bens Móveis e na Contabilidade, dos valores contábeis correspondentes aos bens relacionados no Anexo I.

Art. 4º As receitas provenientes da venda dos bens serão utilizadas em observância ao art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com destinação para aquisição de uma ambulância, e, em havendo sobra de recursos, que estes sejam destinados para manutenção e aparelhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As demais situações administrativas serão regulamentadas por meio de Decreto e reproduzidas no edital do leilão.


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos 09 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

ANEXO I DA LEI 292/2023

VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	RENAVAN	MODELO
TRATOR	AZUL	2013	-	-	NEW HOLLAND
ÔNIBUS IVECO	AMARELO	2012/2013	PIA:0125	00507642627	IVECO
TRATOR	AMARELO	2010	-	-	VALTRA
GOL	VERMELHO	2013/2014	OVW-6674	00600780910	VOLKSVAGEN
L-200 TRITON	BRANCA	2018/2019	PIY-6958	01164006921	MITSUBISHI
TORO FREENDON AT	BRANCA	2017/2018	PIS-7116	01127686795	FIAT
TORO FREEDON MT	BRANCA	2017/2018	PIU-7299	01138272920	FIAT
SPRINTER	BRANCA	1998	LWN-3748	00713327029	MERCEDES BENZ
FIAT UNO MILLER	PRETO	2012	DEG-6975	00472590324	FIAT
FIAT MOBI LIKE	BRANCA	2019	QRN-7940	01172176652	FIAT

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

ANEXO II DA LEI 292/2023

VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	VALOR DE REFERÊNCIA
TRATOR	AZUL	2013	-	R\$ 14.500,00
ÔNIBUS IVECO	AMARELO	2012/2013	PIA:0125	R\$ 19.000,00
TRATOR	AMARELO	2010	-	R\$ 16.000,00
GOL	VERMELHO	2013/2014	OVW-6674	R\$ 3.200,00
L-200 TRITON	BRANCA	2018/2019	PIY-6958	R\$ 47.000,00
TORO FREENDON AT	BRANCA	2017/2018	PIS-7116	R\$ 27.000,00
TORO FREEDON MT	BRANCA	2017/2018	PIU-7299	R\$ 30.120,00
SPRINTER	BRANCA	1998	LWN-3748	R\$ 3.800,00
FIAT UNO MILLER	PRETO	2012	DEG-6975	R\$ 2.600,00
FIAT MOBI LIKE	BRANCA	2019	QRN-7940	R\$ 13.000,00

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 9D112B46AEA74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 097/2023
Contrato Administrativo nº 097/2023
Ata de Registro de Preços nº. 008/2022-SRP referente ao Pregão Presencial SRP nº 008/2022-SRP/PMLPI, Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023, publicada em 06 de outubro de 2023, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição 578 - Município de Lagoinha do Piauí- PI X Município de São Félix do Piauí-PI.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de São Félix do Piauí- PI.
Contratante: Município de São Félix do Piauí- PI.
Contratado: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- MULT DISTRIBUIDORA, empresa inscrita no C.N.P.J sob o nº 00.389.647/0001-57.
Valor: Valor Global de R\$ 694.649,00 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais).
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2023.
Vigência e Execução: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma da lei nº 8.666, de 1993.
Dotação Orçamentária: Informamos que as despesas serão efetuadas com Recursos Próprios, fpm, icms, tesouro municipal, no elemento de despesa 339030- Material de consumo

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000
Fone (86) 99838-7404

ID: F8451F81CB1F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



Processo Administrativo nº 097/2023
Contrato Administrativo nº 097/2023
Ata de Registro de Preços nº. 008/2022-SRP referente ao Pregão Presencial SRP nº 008/2022-SRP/PMLPI, Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023, publicada em 06 de outubro de 2023, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição 578 - Município de Lagoinha do Piauí- PI X Município de São Félix do Piauí-PI.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de São Félix do Piauí- PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 097/2023, satisfazendo a lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de São Félix do Piauí- PI, venho **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de Licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da empresa MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- MULT DISTRIBUIDORA, empresa inscrita no C.N.P.J sob o nº 00.389.647/0001-57, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R\$ 694.649,00 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais), conforme documentos que instruem o processo.

São Félix do Piauí- PI, 09 de outubro de 2023.

Williana Kelly dos Santos Vasconcelos da Silva
Pregoeira

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000
Fone (86) 99838-7404